

Domingo, Jose Lopez, Noiz
Fran^{co} Terras de Cam.
Custans da S.^a Mano
Salvador da Mano
Fran^{co} Terras Alves
Fran. Per. o'eq.

e aberta a Sua casa de aluguel p. ter fat
 tudo o Sr. Feitor com a sua participação e
 attendida. Foi lida e approvada a carta
 annexa. O Sr. Feitor propoz que tem
 o m. di. eucenas hoje a Sua, deseja mar
 car a Sua ord. im. p. o dia 2 d' Abril.
 Entrando em discussão, foi approvada. O Sr.
 Feitor indicou q. esta Carta f. para exe
 cutar as portueas approvadas p. via do
 Fiscal p. do Conselho de Província no que
 diz respeito a gentes q. tem segurado e obti
 do Carta de Data e não tem cumprido com
 o disposto no art. 6.º das mesmas q. têm
 mantido a sua casa q. todo o agente
 q. obtiver terreno dentro do prazo, e não
 o metter edificio dentro do prazo de um
 ano, perderá o terreno, e será conside
 rado de volute, p. o q. se de parecer
 q. q. terreno q. se ache cumprido.